



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº 182, de 24 de maio de 2022.

Concede o gozo de 15 (quinze) dias de licença prêmio ao servidor Jose Antonio Francisco.

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Cíveis do Município de Chavantes, e:

CONSIDERANDO o requerido pelo servidor solicitando o gozo de licença prêmio;

RESOLVE:

1º - Conceder, a partir de 09 de maio de 2022, ao servidor **JOSE ANTONIO FRANCISCO**, prontuário nº. 14.583, o gozo de 15 (quinze) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo compreendido entre 08/05/2000 a 07/05/2015.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3º - Registre-se e Publique-se.

Chavantes, 24 de maio de 2.022.


MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal

Portaria registrada e afixada nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM
Maria Bernadete Betiol – Assessora Parlamentar - Port. 01/2021